

[B]<sup>3</sup>

Revogado pelo Ofício Circular 034-2018-PRE  
de 10 de Julho de 2018



10 de fevereiro de 2006  
017/2006-DG

## COMUNICADO EXTERNO

Associados da BM&F e Participantes do Mercado de Títulos Públicos

**Ref.: Clearing de Ativos – Participantes de Negociação de Ativos Habilitados a Operar no SISBEX Sob Código de Anonimato no Período de 13/02 a 12/05/2006.**

Prezados Senhores,

Comunicamos que, aplicados os critérios estabelecidos no Ofício Circular 136/2005-DG, de 11/11/2005, os seguintes Participantes de Negociação de Ativos (PNAs), listados em ordem alfabética, estão habilitados a operar no Sisbex-Negociação, sob código de anonimato, no período de 13/02 a 12/05/2006, inclusive:

- Banco Bradesco S.A.;
- Banco do Brasil S.A.;
- Banco Fibra S.A.;
- Banco Itaú S.A.;
- Banco Pactual S.A.;
- Banco Santander Brasil S.A.;
- Banco Votorantim S.A.; e
- HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo.

Para fins de ponderação em relação a cada título/vencimento elegível, a ser considerada, na forma do item 11 do Ofício Circular 012/2006, desta data, na pontuação do período de avaliação de 13/02 a 12/05/2006, ficam estabelecidos os seguintes vencimentos:

**Bolsa de Mercadorias & Futuros**

Praça Antonio Prado, 48 – Telefone 3119-2000 – CEP 01010-901 – São Paulo – SP  
Caixa Postal 4275 – CEP 01061-970 – São Paulo – SP



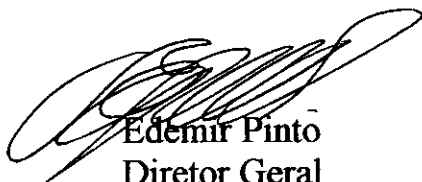
017/2006-DG

.2.

- Títulos prefixados (V1): outubro/2006;
- Títulos prefixados (V2): outubro/2007;
- Títulos pós-fixados SELIC (V3): setembro/2008; e
- Títulos pós-fixados inflação (V4): setembro/2006.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria da Câmara de Ativos (Gustavo, Daniel e Jefferson), pelo telefone (+11) 3112 -9312.

Atenciosamente,



Edemir Pinto  
Diretor Geral